



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 11 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 2928



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

## PORTARIA Nº 04/2024

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

### RESOLVE

Art.1º – **NOMEAR**, a contar do 15 de janeiro de 2024 no Quadro de Servidores desta municipalidade:

Servidor(a)	Cargo
Gisele Maria Cardoso	Farmacêutico

Art. 2º – O contrato de trabalho terá prazo determinado de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, e podendo ser rescindido a qualquer tempo, respeitado o interesse público e a legislação vigente; **OU** até que a vaga de provimento efetivo seja preenchida através de Concurso Público, devendo prevalecer o que ocorrer primeiro.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de janeiro de 2024

**Antônio Ribeiro da Silva**  
*Prefeito Municipal*



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 11 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 2928



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE - Grandes Rios – PR**

Mantida pela Lei Municipal nº 1355/2023 de 28/03/2023  
FMDCA - CNPJ: 12.712.004/0001-81

## RESOLUÇÃO Nº 001/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, no uso de suas atribuições, que lhe é conferido pela Lei Municipal nº 1355/2023, em reunião ordinária realizada em 11 de Janeiro de 2024, com Ata nº 01/2024.

### RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a PRESTAÇÃO DE CONTAS do Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID - 1º Semestre de 2023;

Art.2º. Aprovar a PRESTAÇÃO DE CONTAS do Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares – 1º e 2º Semestre de 2022 e 1º Semestre de 2023;

Art.3º. Aprovar a PRESTAÇÃO DE CONTAS do Incentivo CMDCA – 2º Semestre de 2022 e 1º Semestre de 2023;

Art.4º. Aprovar a PRESTAÇÃO DE CONTAS do Incentivo Atenção à Criança e Adolescente – 1º Semestre de 2023;

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Grandes Rios, 11 de Janeiro de 2024.

Maicon Gleison Ribeiro  
Presidente do CMDCA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 11 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 2928



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845-000 - Fone 3474-1222

## PORTARIA Nº 03/2024

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal Estatutário”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei,

### RESOLVE

Art. 1º – **NOMEAR**, a Sra. **THAYNARA PROENÇA DO NASCIMENTO SILVA** para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** do Quadro de Servidores Estatutários da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, a contar do dia 15 de janeiro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de janeiro de 2024.

**Antônio Ribeiro da Silva**

*Prefeito Municipal*